ATA DA 110ª (CENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas e 32 (trinta e dois minutos), realizou-se a 110ª (centésima décima) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu - CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line, por videoconferência, presidida pela diretora professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Calendário de reuniões 2º semestre de 2023; **2.** Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Rayssa Nogueira Rodrigues Machado (Enfermagem) - Interessado: SEPEB. Relator(a): Prof. Gustavo Machado Rocha; **3.** Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Cissa Azevedo (Enfermagem) - Interessado: SEPEB. Relator(a): Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **4.** Indicação de comissões para avaliação de estágio probatório das professoras Jéssica Aparecida Fernandes e Jéssica de Carvalho Antão da Silva do Curso de Medicina. Interessado(a): SEPEB; **5.** Aprovação dos RADOCs - Relatórios de Atividades Docentes conforme Memorandos 155/2023 e 157/2023 SEPEB/CCO. Interessado(a): SEPEB; **6.** Projeto/Proposta de trabalho para a Operação Mangabeiras/Janeiro 2024 – Projeto Rondon - CONJUNTO “A”: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. Interessado(a): Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo. Relator(a): Prof. Luis Fernando Soares. Estiveram presentes, além da diretora, professora Hérica de Lima Santos, a vice-diretora, professora Cristina Sanches, os membros docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Gustavo Machado Rocha, José Augusto Ferreira Perez Villar, Liliane de Lourdes Teixeira Silva, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Selma Maria da Fonseca Viegas. Também estiveram presentes as técnicas administrativas Elaine Marques de Menezes Ribeiro e Karina Marjorie Silva Herrera. A professora Hérica de Lima Santos iniciou a reunião falando sobre a triste notícia envolvendo a professora Roberta e sua família e prestou condolências à professora e amigos nesse momento difícil e pediu que a

comunidade acadêmica possa acolher a professora Roberta e a todos que são próximos ou que convivem de alguma maneira. Depois passou à aprovação da pauta solicitando inclusão do item Apresentação de proposta pela Comissão nomeada para a revisão da Resolução nº 017/2020/CONSU - Prof. Luis Fernando Soares (presidente), prof.ª Cristina Sanches, Karina Marjorie Silva Herrera, Marina Damas Couto. O professor Luis Fernando solicitou a inclusão de um informe sobre Ocupação de horários por professores para atividades docentes em horários pré-estabelecidos de outros professores. A pauta com as inclusões foi aprovada por unanimidade. **Item um: Calendário de reuniões da Congregação.** A presidente pediu que fosse apresentado o resultado da consulta sobre disponibilidade dos membros, sendo possível observar a preferência para o período matutino, às terças, quintas e sextas-feiras. O professor Alexsandro enviou antecipadamente uma mensagem pedindo para avaliar a possibilidade das reuniões iniciarem às 10 horas em razão de ministrar uma aula às terças-feiras até as 9 h e 55 minutos. As datas foram propostas, discutidas e adequadas para que não houvesse prejuízo a um único docente, mas com a necessidade de adaptação de todos, segundo a presidente, uma vez que sempre existirá atividades docentes. Dessa forma foi definido e aprovado por unanimidade o calendário de reuniões, a saber: 14 de setembro às 9 horas e 30 minutos, 17 de outubro às 10 horas, 17 de novembro às 9 horas e 30 minutos e 12 de dezembro às 9 horas e 30 minutos. A técnica administrativa Elaine Marques de Menezes Ribeiro entrou na reunião às 9 horas e 46 minutos. **Item dois: Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Rayssa Nogueira Rodrigues Machado (Enfermagem) - Interessado: SEPEB.** O relator, professor Gustavo Machado Rocha, fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Rayssa atua em regime de trabalho de 40 horas em Dedicação Exclusiva, com exercício em 16 de maio de 2023 e o Plano de trabalho finaliza em 16 de novembro de 2025. Segundo parecer, para análise foram observados os critérios da Resolução nº 003/2015/CONSU e o Decreto nº 94664/1987. O Plano de trabalho contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão e ações administrativas, condizentes à legislação federal vigente e alinhadas aos objetivos da instituição. O professor Alexsandro Sobreira Galdino entrou na

reunião às 9 horas e 52 minutos. De acordo com o relator, a professora possui título de doutora e tem potencial em propor e coordenar projetos de pesquisa e extensão e ressaltou a necessidade de maior dedicação dos docentes do CCO em distintas atividades administrativas, haja vista a recente dificuldade no preenchimento de vagas nos últimos editais, especialmente em órgãos colegiados do CCO e da UFSJ como um todo. Voto do relator: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho para o período de estágio probatório da professora Rayssa Nogueira Rodrigues Machado, do Curso de Enfermagem do CCO. Salvo melhor juízo, este é meu voto."* O parecer foi colocado em discussão. A presidente ressaltou que está acompanhando junto à Seção de Progressão e Estágio Probatório Docente (SEPEB), por meio de planilhas de controle, os Planos de Trabalhos aprovados na Congregação e que inclusive algumas observações registradas em parecer também estão sendo incluídas nas referidas planilhas. Disse ainda que sempre que possível as reuniões de avaliação de estágio probatório serão presenciais, pois proporciona melhores discussões e esclarecimentos aos docentes avaliados. Não havendo dúvidas pela assembleia ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três: Plano de Trabalho/Estágio Probatório da prof.ª Cissa Azevedo (Enfermagem) - Interessado: SEPEB.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas fez a leitura do parecer onde descreveu que a professora Cissa Azevedo atua em regime de trabalho de 40 horas em Dedicação Exclusiva, com exercício em 16 de maio de 2023 e o Plano de trabalho é referente ao período de 16 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2025. O Plano de trabalho contempla atividades de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, condizentes à Resolução nº 003/CONSU, de 30 de março de 2015 (modificada pela Resolução 016/2017), a qual normatiza a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para Concessão de Estabilidade ao Servidor Docente da Universidade Federal de São João del-Rei, ao artigo 57 da Lei nº 9.394 de 1996 e à Portaria MEC nº 475 de 1987 quanto ao limite mínimo de 8 horas semanais de aulas para o cargo de professor nas instituições públicas de educação superior. Voto da relatora: *"Do exposto ao mérito, apresento*

parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho da Profª. Cissa Azevedo, período de 16/05/2023 a 16/11/2025 do Estágio Probatório, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. A professora Liliane sugeriu inclusão no parecer da necessidade de participação em outras atividades administrativas tendo em vista os vários editais abertos e que o proposto no plano de trabalho ficou restrito à coordenação de unidades curriculares. Em concordância, a relatora fez a seguinte inclusão no parecer: *"É importante ressaltar a grande necessidade de maior dedicação dos docentes do Campus Centro-Oeste em distintas atividades administrativas, haja vista a recente dificuldade no preenchimento de vagas neste Campus nos últimos editais, especialmente em Órgãos Colegiados do Campus Centro-Oeste e da Instituição UFSJ. É recomendável a ampliação da participação da docente nessas atividades de gestão acadêmica."* Após a leitura da inclusão pela relatora e não havendo dúvidas pela assembleia ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Indicação de comissões para avaliação de estágio probatório das professoras Jéssica Aparecida Fernandes e Jéssica de Carvalho Antão da Silva do Curso de Medicina. Interessado(a): SEPEB.** Considerando a Resolução nº 003 de 30 de março de 2015 do Conselho Universitário, modificada pela Resolução nº 016 de 28 de agosto de 2017, que normatiza a avaliação de desempenho em estágio probatório para concessão de estabilidade ao servidor docente da UFSJ e dá outras providências, considerando as indicações de nomes realizadas pelo colegiado do Curso de Medicina, foram indicadas pela Congregação e aprovadas por unanimidade as comissões, a saber, presididas pela titular da unidade acadêmica professora Hérica de Lima Santos: Avaliação de desempenho da professora Jéssica Aparecida Fernandes - Indicação do Colegiado de Medicina: professor Júlio César Veloso, indicação da Congregação: professora Karine Siqueira Cabral Rocha; avaliação de desempenho da professora Jéssica de Carvalho Antão da Silva - Indicação do Colegiado de Medicina: professora Clarissa Chaltein Almeida Gontijo, indicação da Congregação: professor Hygor Kleber Cabral Silva. **Item cinco: Aprovação dos RADOCs - Relatórios de Atividades Docentes.** Considerando os Memorandos 155/2023/SEPEB, 157/2023/SEPEB e e-mail

SEPEB de 1º de agosto de 2023, foram aprovados por unanimidade os relatórios dos docentes relacionados e anos correspondentes, a saber: Ana Gabriela de Magalhães – RADOC 2022 e 2023, Carina Meneghini Cunha - RADOC 2022 e 2023, Ana Hortência Fonseca Castro - RADOC 2021, 2022 e 2023, Ana Paula Souto Melo - RADOC 2021, 2022 e 2023, Bernardo Guimarães de Aguiar - RADOC 2019, 2020, 2021 e 2022, Cristiane Queixa Tilelli - RADOC 2021, 2022 e 2023, Fernando de Pilla Varotti - RADOC 2021, 2022 e 2023, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima - RADOC 2021, 2022 e 2023, Luciana Menezes Nogueira Martins - RADOC 2021, 2022 e 2023, Luiz Guilherme Machado de Macedo - RADOC 2021, 2022 e 2023, Nadja Cristiane Lappann Botti - RADOC 2021, 2022 e 2023, Luciana Estefani Drumond de Carvalho - RADOC 2021, 2022 e 2023. **Item seis: Projeto/Proposta de trabalho para a Operação Mangabeiras/Janeiro 2024 – Projeto Rondon - CONJUNTO "A": Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde. Interessado(a): Prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que o projeto visa a participação no Edital nº 006/UFSJ/PROEX, de 28 de julho de 2023, Seleção interna de propostas para as operações de Janeiro 2024 - Operação Mangabeiras do Projeto RONDON/Ministério da Defesa. Segundo o parecer a proposta apresentada contém (a) Capa; (b) Sumário; (c) Metodologia contendo Introdução e Objetivo Geral; (d) Diagnóstico da região abrangida pela operação; (e) Propostas de ações: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde; (f) Considerações finais; e (g) Referências bibliográficas, o que está de acordo com o edital e em todas as propostas, nas áreas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, foram descritas (a) Justificativa; (b) Objetivos; (c) Detalhamento da ação; (d) Público alvo; (e) Retorno esperado a comunidade; (f) Carga horária; (g) Turno e (h) Habilitação(ões) do(s) Rondonista(s) que irá(ão) desenvolver a oficina. Voto do relator: *"Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação da proposta PROJETO RONDON – OPERAÇÃO DE JANEIRO/2024 - PROPOSTA DE TRABALHO PARA A OPERAÇÃO MANGABEIRAS CONJUNTO - "A" - Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde."* O parecer foi colocado em discussão. Para esclarecimento, a presidente

perguntou se havia um plano de trabalho para o projeto do professor Marcelo e o relator explicou que não constava no Edital a necessidade de apresentação de Plano de Trabalho, mas apenas da proposta apreciada para participação no Edital da PROEX. Não havendo dúvidas pela assembleia ou óbices quanto a questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Apresentação de proposta pela Comissão nomeada para a revisão da Resolução nº 017/2020/CONSU - Prof. Luis Fernando Soares (presidente), prof.ª Cristina Sanches, Karina Marjorie Silva Herrera, Marina Damas Couto.** A presidente contextualizou a questão, lembrando que a referida comissão presidida pelo professor Luis Fernando foi nomeada pela Congregação e está analisando a Resolução nº 017/2020/CONSU, em função de algumas questões percebidas quanto a necessidade de adequação. A presidente esclareceu também que uma proposta de reformulação deve ser apresentada e votada inicialmente no CCO para posterior encaminhamento ao CONSU. Depois, o professor Luis Fernando explicou que em função da análise da Resolução nº 017/2020/CONSU, onde consta regulamentado o Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico (NDA) e que uma proposta de regimento do NDA foi apreciada na Congregação, sendo levantados alguns questionamentos na análise em relação aos objetivos, competências e composição do NDA, e considerando a existência Núcleo de Apoio Pedagógico (NAPE) da UFSJ, a Comissão averiguou a necessidade de discutir o papel do NDA e sua funcionalidade, tendo em vista a existência do NAPE e dessa forma apresenta proposta à Congregação. O documento da comissão foi apresentado à assembleia e lido pelo professor Luis Fernando, onde foram descritos os aspectos de cada Núcleo em observação à Resolução nº 029/2010/CONSU que aprova a criação e o Regimento Interno do NAPE e ao Regimento do NDA, tais como Vinculação e Objetivos do NAPE e Objetivos do NDA, Composição do NAPE e Composição do NDA, Competências do NAPE e Competências dos Servidores do NDA. Assim sendo, a comissão questiona o real papel exercido pelo NDA uma vez que seus objetivos se sobrepõem aos objetivos do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), aos objetivos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) e Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(PROGP), aos objetivos do NAPE e que as competências do NDA não estão claramente definidas. Mediante análise, a comissão sugere à Congregação, por acreditar ser mais produtivo, suspender as análises e discussões referentes ao Regimento do NDA até que os trabalhos sobre as alterações na Resolução nº 017/2020/CONSU sejam finalizadas. Em seguida a presidente passou a palavra à comissão. A servidora Karina, membro da comissão e representante técnica administrativa na Congregação, explicou que foi pautado na Congregação uma proposta de atualização do Regimento do NDA, a ela designada a análise e parecer, que baixou em diligência quando apreciado em reunião. Explicou também que ao baixar em diligência, houve uma sugestão pela presidente da Congregação para se reunir com os responsáveis pela elaboração do regimento, mas a tentativa foi feita no final do último semestre e a reunião não aconteceu em função de indisponibilidade de agenda pelos professores responsáveis pelo regimento do NDA. Continuando disse que paralelamente a comissão iniciou os trabalhos de revisão da Resolução 017/2020/CONSU e considerando os apontamentos realizados enquanto reatora, a comissão discutiu e compreendeu que os questionamentos eram pertinentes. Dessa forma, em razão do Regimento do NDA pendente de discussão na Congregação, tendo em vista que será proposta uma reformulação da Resolução nº 017/2020/CONSU e considerando as questões indicadas no documento apresentado, a comissão deliberou pela necessidade de suspender a avaliação do Regimento do NDA. Depois, a professora Cristina complementou falando sobre a consulta feita à PROEN quanto a atuação do NAPE, dizendo que seria importante investir para que o NAPE, enquanto núcleo institucionalizado, voltasse a atuar. Salientou ainda que o NDA foi proposto como justificativa de exigência do MEC em avaliação aos cursos no CCO, contudo o MEC avaliou o NAPE e não o NDA. Sendo finalizadas as explicações pela comissão, o professor José Villar disse que em 2017 participou de uma análise e parecer sobre o NAPE e na ocasião apresentou algumas ressalvas que não foram acatadas. Disse que toda comissão deveria apresentar um Relatório de Gestão sobre o funcionamento, até para analisar o que precisa ser melhorado. Assim, o professor José Villar questionou se o NAPE foi atuante e sugeriu que, na regulamentação do

núcleo ou de outros órgãos e comissões, que seja incluída a necessidade de apresentação de um relatório de gestão, visto que sempre existe a figura de um coordenador, presidente, entre outros. Em seguida a presidente disse que em relação ao exposto pela comissão, concorda com a preocupação em se criar novos núcleos ou novas instituições para conduzir algo que já está estabelecido por outras. Disse também que quando o Regimento do NDA foi apreciado na Congregação, observou que a proposta tinha uma dimensão quase que de uma câmara, com participação de um técnico, por exemplo. Além da questão da funcionalidade levantada pela comissão, salientou que a criação do NDA não se justifica pela avaliação do Curso de Medicina do CCO pelo MEC, pois não foi avaliada existência de um núcleo específico para o curso, mas foi avaliada a existência de um NAPE. Dessa forma, a presidente disse que o NAPE deve ser reativado e que não fique duas instâncias com mesmos propósitos e acredita ser apropriada a suspensão do regimento do NDA nesse momento. A presidente abriu a palavra e não havendo inscritos ou dúvidas pela assembleia, colocou em votação a proposta apresentada pela comissão de suspender as análises e discussões referentes ao regimento do NDA até que os trabalhos sobre as alterações na Resolução 017/2020/CONSU sejam finalizadas. Em seguida, a presidente deu atenção à informação colocada no chat pelo professor Gustavo quanto ao Instrumento de avaliação do MEC e pode ser observado que houve uma alteração. Conforme elencado no documento da comissão, o Relatório de Avaliação do MEC para o curso de Medicina do CCO/UFSJ avaliou o NAPE na dimensão 1 : ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatória para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. Atualmente, conforme recorte do chat do professor Gustavo, no Instrumento de avaliação do MEC, o item 1.12 - Apoio ao discente – atribui a nota 5 com essa especificação: “O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.” Em leitura ao novo item do

Instrumento de avaliação do MEC, a presidente manteve suas observações já realizadas anteriormente e concordância com a comissão. Não havendo inscrições pela assembleia, a proposta da comissão foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em esclarecimento, a presidente disse que um documento da Congregação deverá ser encaminhado aos professores responsáveis pela proposta do Regimento do NDA, quanto a deliberação da proposta. Em seguida, a presidente passou a palavra ao professor Luis Fernando que havia solicitado uma comunicação à Congregação. O professor Luis Fernando explicou que foi procurado por alunos no semestre passado e na atual semana, onde relataram que havia professores fazendo reposição de aulas em horários de outros professores e orientou que a coordenação de curso fosse procurada. Depois disse que levou a questão à Congregação para registrar e informar que mesmo não sendo aluno, se a situação persistir ele encaminhará um e-mail para a Coordenação de Bioquímica informando a situação. A presidente falou que numa ocorrência como esta, a questão deve ser encaminhada à Coordenação ou ao Colegiado de Curso, uma vez que é responsabilidade dessas instâncias. Salientou ainda que mesmo não sendo resolvido no Colegiado de Curso, a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão seria a próxima instância de encaminhamento. A presidente ressaltou a importância de documentar os encaminhamentos e se discutido nas instâncias competentes, solicitar os registros de deliberação para, se for o caso, dar prosseguimento. A professora Selma explicou que no novo Currículo do Curso de Enfermagem que prioriza o período matutino e por ter um horário a mais, e ainda a carga horária hora/aula ser diferente da carga horária ministrada, não há viabilidade de remarcação de aula no período da manhã, pois está totalmente ocupado, mas apenas no período da tarde e disse que não sabe como será resolvido se o aluno estiver trabalhando à tarde, já que a mudança no currículo teve o propósito de possibilitar maior ingresso e proporcionar uma fonte de renda ao aluno. O professor Luis Fernando encerrou a comunicação ciente dos encaminhamentos necessários. Depois o professor José Villar também solicitou uma comunicação à Congregação e que a Congregação informe à comunidade sobre a existência da comissão da Estatuinte. Explicou que se candidatou à comissão por acreditar na

estrutura diferenciada do CCO e que as discussões na comissão devem ser feitas com sabedoria e escuta aos pares. Disse que a comissão da Estatuinte possui 2 representantes docentes e dois representantes técnicos administrativos do CCO. Segundo o professor José Villar a primeira reunião da comissão será no dia 16 de agosto e ela será dividida em subcomitês. Disse que é importante ter ciência sobre a estrutura administrativa do CCO, onde está e onde se quer chegar. Disse que vão chegar informações da comissão geral e da subcomissão e que os professores devem conversar entre os pares, entender a estrutura do campus e sua viabilidade. Disse que em participação na CPPD, percebia uma resistência quanto a estrutura administrativa do CCO, com falas de que a unidade era privilegiada. O professor José Villar disse não saber se a estrutura administrativa do CCO é melhor ou pior, apenas ressaltou mais uma vez que a construção da Estatuinte deve ser coletiva. De forma oportuna o professor José Villar agradeceu a participação na Congregação, em função do término de seu mandato e disse que não iria se recandidatar, pois irá dedicar-se à comissão da Estatuinte. A presidente disse que é um momento importante pois muitas pessoas ainda não entendem o que é o Centro e como o Centro funciona. Falou que será necessário um envolvimento da comunidade acadêmica, conforme orientou o professor José Villar, para que seja bem conduzido. Finalizados os informes a professora Luciana também se despediu e agradeceu o tempo de participação e aprendizagem na Congregação, em razão do encerramento do mandato. Em seguida a professora Mariane comunicou e pediu divulgação pelos membros, que se encontra aberto um Edital da Comissão Eleitoral, a qual está presidindo, para recomposição das vagas na Congregação e vagas na Câmara de Gestão e Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. A reunião foi encerrada às 11 horas e 2 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 15 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/08/2023

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 19/2023 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.035359/2023-11)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 08:53)
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGBiotec (13.04)
Matrícula: ###673#4

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 09:36)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: ###715#8

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 08:14)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: ###612#8

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 22:02)
GUSTAVO MACHADO ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###764#0

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:32)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CCO (10.02)
Matrícula: ###444#2

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:25)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: ###758#6

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 15:25)
KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 14:22)
LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 12/09/2023 18:20)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: ###063#4

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 11:18)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###713#0

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 15:10)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###872#2

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 12:10)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###270#4

76b8eb3c70